



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

REITORIA

RUA CORONEL WALTER KRAMER, 357, PARQUE SANTO ANTÔNIO, CAMPOS DOS
GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565

Fone: (22) 2737-5600, (22) 2737-5624, (22) 2737-5625

Portaria N.º 584, de 17 de maio de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016.

CONSIDERANDO:

- A Portaria N.º 551, de 11 de maio de 2018 que Institui a Unidade Central de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFFluminense.

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria N.º 551, de 11 de maio de 2018.

Onde se lê:

"Art. 4º Compete a Unidade Central de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade:

I – coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade do IFFluminense, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II – coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III – Atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFFluminense, com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

IV – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFFluminense; V - coordenar a implementação e a manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto

nº 9.203 de 22 de novembro de 2017; e

VI – coordenar a elaboração da Política de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade do IFFluminense."

Leia-se:

"Art. 4º Compete a Unidade Central de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade:

I – coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade do IFFluminense, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II – coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III – Atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFFluminense, com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

IV – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFFluminense;

V - coordenar a implementação e a manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017;

VI – coordenar a elaboração da Política de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade do IFFluminense; e

VII - exercer outras atividades de avaliação, direcionamento, controle e planejamento, respeitada a competência do Comitê Interno de Governança."

Onde se lê:

"Art. 7º O Conselho Superior deverá aprovar a Plano de Integridade do IFFluminense até o dia 30 de novembro de 2011."

Leia-se:

"Art. 7º O Plano de Integridade será submetido à aprovação do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense- IFFluminense até o dia 30 de novembro de 2018."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
REITOR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT**, em 17/05/2018 19:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14214

Código de Autenticação: 584c8c162c

